



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Nº6/2020 (A.M.M.), de 23 de Dezembro

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2021

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando :

1. que compete à Câmara Municipal, no âmbito do Planeamento e do Desenvolvimento, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta das grandes opções do plano e orçamento;
2. a proposta das grandes opções do plano e orçamento para o ano de 2021, elaborada pelo executivo permanente;
3. a Câmara Municipal deliberou por maioria, na sua reunião ordinária realizada em 22 de Dezembro de 2020, aprovar o documento e propor à Assembleia Municipal a aprovação da presente proposta,

Assim, proponho à digníssima Assembleia Municipal que aprove a proposta das Grandes Opções do Plano e orçamento para 2021, em anexo, nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º, conjugado com a alínea c) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, assim como, da Lei nº66/2020, de 4 de Novembro.

Paços do Município de Monchique, 23 de Dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,

Dr. Rui Miguel da Silva André



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente

Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Monchique – 22 de Dezembro de 2020

Aprovação em Minuta

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2021

Sobre o assunto identificado em epígrafe, foi presente à reunião ordinária a proposta nº60/2020, de 17 de Dezembro, do senhor Presidente da Câmara Municipal de Monchique.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por maioria, os dois vereadores do Partido Socialista não participaram na votação, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2021, nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º, conjugado com a alínea c) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro e dos artigos 40º a 47º da Lei nº73/2013, de 3 de Setembro, e propor à digníssima Assembleia Municipal se digne aprovar o referido documento na sessão extraordinária do mês de Dezembro.

A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, em conformidade com a deliberação da Câmara de 24 de Outubro de 2017.

O Presidente da Câmara,



Dr. Rui André

O Secretário da reunião,



José Martins